



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO
MEIO AMBIENTE -CODEMA



Ata da 7ª reunião ordinária de 11 de julho de 2024

1 No dia nove de julho de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e quatorze minutos, na
2 sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Caxambu, teve início a 7ª Reunião Ordinária do
3 Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) em 2024. Presentes de forma presencial
4 estavam Fernando Cotúlio (Sindicato Rural), Nelson Monteiro (Secretaria de Obras),
5 Greicelaine Aparecida Soares (Secretaria de Planejamento), Bruna Bozzola, Carlos Henrique
6 M. Silva e Marcelo de Paula Ribeiro (SEMAM), enquanto Raul (SIGAH) participou online.
7 Fernando Cotúlio iniciou a sessão relatando o caso do Parecer 052/2024 do GRP
8 1483/2024 de *Kazumasa Yamamoto*, que solicitou a supressão de uma Saboneteira de
9 porte médio que estaria danificando a calçada e em conflito com a rede elétrica e a rede de
10 abastecimento da COPASA. Resultado: aprovada a supressão por unanimidade com a
11 condicionante de replantar outra. Às 15:20 entraram na reunião de forma online,
12 Anderson e Sebastião, integrantes da ASCAMARC. Bruna lembrou a importância de
13 definir com clareza na DN 04 do CODEMA a questão das supressões e compensações.
14 Fernando sugeriu marcar outra reunião para a revisão. Em seguida, Marcelo trouxe à
15 discussão o Parecer 053/2024 do GRP 01487/2024 de *Jorge Bernardo F. Beta*, que
16 solicitou a supressão de 3 Eucaliptos em propriedade particular. Os Eucaliptos estão
17 localizados em campo aberto e a supressão é motivada pelo uso da madeira. Resultado:
18 aprovadas as supressões por unanimidade, condicionadas à compensação de 5 mudas por
19 árvore suprimida, totalizando 15 árvores a serem plantadas na APP do requerente. Nelson
20 Monteiro relatou o Parecer 054/2024 do GRP 02036/2024 de *Ezequiel Correia Prudente*,
21 envolvendo a supressão de 1 Copaíba em propriedade particular, próxima e pendendo em
22 direção ao muro da creche do Caxambu Velho. Conforme o Parecer da DIAV, a árvore
23 estaria gerando riscos e transtornos devido à proximidade de instalações da creche. Os
24 conselheiros notaram a presença de um Bambuzal próximo ao local, que também poderia
25 gerar transtornos e colocaram em debate se seria necessária a poda do mesmo. Resultado:
26 Aprovou-se por unanimidade a supressão da copaíba e a poda de parte do bambuzal que
27 interfere dentro da creche, com a condição de compensar a retirada da Copaíba com 10
28 mudas. Carlos trouxe à pauta o caso do Parecer 055/2024 do GRP 02977/2024 de *Maria*
29 *Helenice Neves de Azevedo*, que solicitou a supressão de uma Sibipiruna em área pública,
30 para que possa adequar sua calçada, conforme foi notificada pela Secretaria de Obras. O
31 caso foi analisado juntamente ao Parecer 059/2024, que é uma indicação da DIAV, pois
32 este pedido tratou de outra Sibipiruna localizada bem ao lado da árvore do caso anterior.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO
MEIO AMBIENTE -CODEMA



33 A supressão dessa árvore do Parecer 059 também já esteve na pauta do CODEMA na 12°
34 reunião ordinária de 2023 onde foi deferida por unanimidade, entretanto retornou na 4°
35 reunião ordinária de 2024 solicitando retirada da compensação, onde foi indeferido
36 pedido. Os conselheiros também relataram que há ainda uma terceira árvore da mesma
37 espécie no local e que gera os mesmos transtornos. Todos concordaram que deve haver
38 revisão da DN 06, acerca de: compensações; adequações de calçada; casos que envolvem
39 defesa civil etc. Resultado do Parecer 055: unânime pela supressão e como foi notificado
40 priomeiramente pela Secretaria de Obras a adequar a calçada, deixará espaço para plantio
41 conforme o Código de Obras e reposição reposição florestal de acordo com a DN 06 do
42 CODEMA. Resultado do Parecer 059: unânime pela supressão e como foi notificado
43 priomeiramente pela Secretaria de Obras a adequar a calçada, deixará espaço para plantio
44 conforme o Código de Obras e reposição reposição florestal de acordo com a DN 06 do
45 CODEMA. A prefeitura doa a muda devido o uso público. Greicelaine apresentou o caso
46 seguinte, do Parecer 056 de *Alessandra de Souza Monteiro*, do GRP 03097/2024, pedindo
47 a supressão de uma Sibipiruna que estaria danificando a calçada, a árvore em questão que
48 já esteve em pauta na 2° reunião ordinária do CODEMA de 2024, sob o número de GRP
49 06538/2023, na qual foi deferida a poda de raízes no deferimento, entretanto essa
50 recomendação não solucionou os problemas expostos pela requerente devido a situação
51 da árvore. Resultado: O pedido foi aprovado por unanimidade, condicionado à adequação
52 da calçada e deixará espaço para plantio conforme o Código de Obras e fará reposição
53 florestal de acordo com a DN 06 do CODEMA. Fernando Cotúlio relatou o caso do Parecer
54 057, do GRP 03424/2024 de José Maurílio da Silva, que solicitou a supressão de uma
55 Mangueira em propriedade particular. A mangueira, de grande porte, estaria se
56 direcionando à casa do vizinho, podendo gerar alguns tipo de transtorno. Resultado: Por
57 estar saudável e contribuindo à fauna e ecossistema local, a decisão foi de sugerir a poda
58 da árvore e orientar o proprietário sobre a manutenção adequada. Marcelo de Paula
59 Ribeiro trouxe o último caso, Parecer 058, do GRP 03960/2024 de *Milena Pereira de Melo*,
60 que pediu a supressão de um eucalipto na propriedade vizinha. A referida árvore de
61 Eucalipto foi pauta da 5° reunião ordinária do CODEMA, sob o número de GRP
62 01016/2024, sendo o solicitante o Sr. Julio César Marques, proprietário do terreno onde
63 se encontra a árvore. Na qual foi solicitada a comprovação de alvará aprovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO
MEIO AMBIENTE -CODEMA



64 Resultado: Decidiu-se por unanimidade que a análise será condicionada à apresentação do
65 projeto arquitetônico da obra, contendo a localização do eucalipto. Juntada a
66 documentação, entrará na reunião mais próxima possível. Após a discussão dos casos,
67 Bruna Bozzola apresentou aos conselheiros o tema da criação do Conselho do PANAM
68 Laranjeiras e um modelo de Regimento Interno para discussão. Os conselheiros foram
69 orientados a ler e fazer seus apontamentos, para que seja discutido numa próxima
70 reunião. Fernando Cotúlio agradeceu a presença e participação de todos os conselheiros,
71 encerrando a reunião às dezesseis horas e vinte e sete minutos. Eu, Bruna Bozzola de
72 Castro e Santana, Secretária do CODEMA, lavrei e assinei a presente ata.

Bruna Bozzola

Bruna Bozzola de Castro e Santana
Secretária Executiva

Fernando Cotúlio

Fernando Cotúlio
Presidente do
CODEMA